



PORTOSRIO

TERMO ADITIVO Nº 01

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - PORTOSRIO E A NUNTIUS CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, portador da matrícula funcional nº 9926, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, portador da matrícula funcional nº 9927, e a empresa **NUNTIUS CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI**, com sede na Rua Mairinque, nº 61, Conjunto 508, Vila Clementino, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.037-020, inscrita no CNPJ sob o nº 16.657.548/0001-49, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário, **EDGAR RODRIGO FARIA NUNES**, segundo a documentação constante do Processo SEI nº 50905.004568/2024-60, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2024, conforme autorização da DIREXE em sua 2790ª reunião, realizada em 25/11/2025, com fulcro no art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o acréscimo de **24,73%** (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) no valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 2.334.567,81** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), nos moldes do art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16.

PARÁGRAFO ÚNICO

O detalhamento dos itens acrescidos no presente Termo Aditivo se encontra na Nota Técnica 3 (10474082), anexa ao processo administrativo 50905.004568/2024-60.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 2.334.567,81** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme consta na Proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo nº 50905.004568/2024-60

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária “211199008 – RP – 14KJ – Implant. Sist. De Apoio à Gestão de Tráf. de Navios”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No(s) exercício(s) orçamentário(s) subsequente(s) será(ão) editado(s) apostilamento(s) sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimplidas naquele(s) exercício(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência subsequente(s), a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada do ajuste ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 63/2024.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)
FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO
Diretor Administrativo-Financeiro
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
EDGAR RODRIGO FARIA NUNES
Sócio Proprietário
NUNTIUS CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI

Testemunhas:

1) (assinado eletronicamente)

Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA

Matrícula Funcional: 9582

2) (assinado eletronicamente)

Nome: GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 9691



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Rodrigo Faria Nunes, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 26/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10576074** e o código CRC **7F1C1469**.



Referência: Processo nº 50905.004568/2024-60



SEI nº 10576074

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br